

RESOLUÇÃO CONSU 023/2024

Nomear a Comissão de Seleção, de acordo com os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas do FUMDES, da **Faculdade Life Unic Education**.

O CONSU da Faculdade Life Unic Education, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, em obediência ao disposto no § 2, do art. 7º da Lei nº 18.672, de 2023, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES).

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a presente Comissão de Seleção de estudantes, beneficiários do Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), conforme a composição de membros a seguir:

Membro	Nome	Contato telefônico e e-mail
Representante da IES	Claudia Antoniazzi Stang David	claudia.david@sebsa.com.br (47) 988261030
Assistente Social	Isabel Cristina Moreira	isabel.moreira@sebsa.com.br (47) 98486-3740
Representante Discente	Luana Hillary Zanetti Pelicer Gomes	luanapelicer@gmail.com (47) 98817-3757

Art. 2º. O mandato da Comissão de Seleção fica determinado em 02 (dois) anos, sendo possível a recondução.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Joinville/SC, 06 de novembro de 2024.

ALI ABOU
WADI:0121059
8981

Assinado de forma digital
por ALI ABOU
WADI:01210598981
Dados: 2024.11.07
14:44:39 -03'00'

Ali Abou Wadi

Representante Legal

RESOLUÇÃO CONSU 024/2024

Nomear a Comissão de Fiscalização, de acordo com os critérios para a concessão, obtenção e manutenção de bolsas do FUMDES, da **Faculdade Life Unic Education**.

O CONSU da Faculdade Life Unic Education, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação em vigor, em obediência ao disposto no art. 9º da Lei nº 18.672, de 2023, que regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES).

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a presente Comissão de Fiscalização dos beneficiários das bolsas da Faculdade Life Unic Education, conforme a composição de membros a seguir:

MEMBRO	Nome	Mandato	Contato telefônico e e-mail
Representante da IES	Indiara Beltrame	2 anos	indiara.beltrame@seb.com.br (43) 99148-3025
Representante da IES	Daniela Dover de Araujo Balthazar	2 anos	daniela.balthazar@seb.com.br (47) 98852-1238
Representante Discente	Gabriel Alex Henricke da Silva	2 anos	alexhenricke@icloud.com (47) 98862-0148
Representante Discente	Janaina Heilig Farias dos Santos Martins	2 anos	janainahmartins07@gmail.com (47) 98486-9353
Representante Sociedade Civil	Rodrigo Seefel	2 anos	rodrigoseefeld@gmail.com (47) 99913-1051
Representante Sociedade Civil	Sidnei Roncelli	2 anos	Ministro da Catedral Sao Francisco Xavier (47)99963-4409 Neyroncelli@gmail.com
Representante SED	Elisabeth Hülsmann Bauer de Oliveira	definido pela SED	elisabethbauer@sed.sc.gov.br (47) 99619-0608

Art. 2º. O mandato da Comissão de Seleção fica determinado em 02 (dois) anos, sendo possível a recondução.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville/SC, 06 de novembro de 2024.

ALI ABOU
WADI:012
10598981

Assinado de forma
digital por ALI ABOU
WADI:01210598981
Dados: 2024.11.07
14:45:20 -03'00'

Ali Abou Wadi

Representante Legal